
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 322/2016 de 16 de Setembro de 2016

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado a 18 de agosto de 2016, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 078/2016, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Casa do Povo de Arrifes – São Miguel, para comparticipação das despesas relacionadas com a reparação e conservação de viatura adaptada, da Instituição, até ao montante máximo de € 1.387,79 (mil, trezentos e oitenta e sete euros e setenta e nove cêntimos), por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2016.

18 de agosto de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.